

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

EDITAL Nº 17/2017
CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “CLICK 160”

O Município de Passo Fundo/RS, através da Secretaria de Desporto e Cultura – SEDEC, torna público que estão abertas, de 1º de junho de 2017 a 1º de agosto de 2017, as inscrições para o CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “CLICK 160” para a emissão de cartões-postais da cidade, em comemoração aos 160 anos do Município, conforme as condições descritas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Constitui objetivo do presente Edital a seleção de 20 (vinte) fotografias que farão parte do projeto “Click 160” em comemoração aos 160 anos de emancipação político-administrativa do Município de Passo Fundo.

1.2. O tema escolhido é “PASSO FUNDO – 160 ANOS!” e abrange todos os bens culturais de natureza material e imaterial do município de Passo Fundo.

1.3. Todas as fotografias selecionadas integrarão uma edição de postais do projeto “CLICK 160” e farão parte de uma exposição em comemoração aos 160 anos do município e poderão integrar calendários, impressos ou divulgação digital do Município de Passo Fundo.

1.4. As obras vencedoras serão selecionadas por comissão julgadora composta por profissionais da fotografia e ou convidados especiais da área cultural.

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DATA

2.1. O Concurso de fotografias “CLICK 160” é destinado aos fotógrafos profissionais ou amadores do município de Passo Fundo.

2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do e-mail click160@pmpf.rs.gov.br com o título “Inscrição”, de 1º de junho de 2017 a 1º de agosto de 2017.

2.3. A inscrição será efetuada mediante envio eletrônico contendo as fotografias anexadas e posterior aviso de recebimento por parte da Organização do Concurso, através do correio eletrônico acima indicado, contendo a Ficha de Identificação completa (Anexo I) e Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II);

2.4. A fotografia deverá ser anexada ao e-mail em formato “JPG”, atendendo às características especificadas no item 2.10;

2.5. Será aceita apenas uma inscrição por participante com até 3 (três) fotografias.

2.6. O prazo para inscrição se encerra às 23:59 do dia 01/08/2017. Após essa data, as inscrições efetuadas serão descartadas;

2.7. Consultas e confirmação da inscrição podem ser feitas pelo telefone da Secretaria de Cultura (3312-1426) ou e-mail cultura@pmpf.rs.gov.br.

2.8. Toda a comunicação proveniente da Secretaria de Cultura aos candidatos inscritos será feita por notas no site oficial da Prefeitura de Passo Fundo - www.pmpf.rs.gov.br

2.9. As fotografias inscritas devem ser inéditas. Entende-se como inédita a fotografia nunca antes publicada em qualquer veículo, seja impresso ou eletrônico (sites, blogs etc.);

2.10. As fotografias inscritas devem atender as seguintes especificações:

- a. podem ser coloridas ou em preto e branco;
- b. devem ser em formato digital (extensão JPG) com as dimensões mínimas de 1772 x 1181 pixel;
- c. não devem apresentar qualquer tipo de montagem. A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação, retirada ou inserção de elementos) ou uso de efeitos especiais;
- d. devem ser identificadas por um título com até 30 caracteres (incluindo espaçamento).que não poderá conter caracteres especiais como ?, !, #, @ etc.;

2.11. Todo autor, ao inscrever sua foto para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com animais e/ou objetos e/ou pessoas retratadas em primeiro plano, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgações vinculadas à promoção do concurso. Quando houver necessidade, fica o autor sujeito a apresentar a Secretaria de Cultura a documentação de autorização de reprodução de imagem de locais e indivíduos retratados na fotografia inscrita, ou outros documentos que se julguem necessários.

2.12. Todo autor, cuja obra, for selecionada pelo concurso “CLICK 160”, se compromete a assinar um termo de cessão de direitos autorais sobre a obra selecionada, conforme modelo disponibilizado pelo Município de Passo Fundo.

3. JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. A Secretaria de Cultura, na figura de seu representante, designará uma comissão julgadora composta por 05 (cinco) membros selecionados entre fotógrafos e agentes culturais;

3.2. A comissão julgadora selecionará as 20 (vinte) melhores fotografias, sem ordem classificatória;

3.3. Serão utilizados como critérios para seleção: vinculação ao tema e cuidado com a técnica;

3.4. A comissão julgadora não é obrigada a atingir o número de 20 (vinte) fotografias selecionadas, caso julgue que as fotografias concorrentes não apresentam atributos que atendam aos critérios descritos acima;

3.5. A decisão da comissão julgadora é soberana e estará alicerçada por critérios que balizem sua escolha tanto pela originalidade quanto pela qualidade técnica e artística.

3.6. Um mesmo autor não poderá ter mais de duas obras selecionadas.

3.7. Os resultados serão divulgados pela Secretaria de Cultura, aos candidatos inscritos pelo e-mail através do qual a inscrição foi efetuada, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

4. PREMIAÇÃO

4.1. A premiação será a participação em uma edição de postais do projeto “CLICK 160” e o recebimento de, no mínimo, 15 exemplares para cada autor selecionado, assegurada a publicação da foto do autor e certificado com registro da participação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É vedada a inscrição no concurso de quaisquer agentes públicos do Município de Passo Fundo.

5.2. Os autores de todas as fotografias selecionadas autorizam Secretaria de Desporto e Cultura a utilizá-las em material de caráter educacional, cultural e de divulgação (site, perfis das redes sociais, folheteria, painéis e outros materiais de divulgação a serem utilizados para promoção do patrimônio cultural);

5.3. A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento integral dos termos do presente Regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

- Anexos disponíveis no site: <http://www.pmpf.rs.gov.br>.